

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	2
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - EDITAL N° 48, DE 16 NOVEMBRO DE 2017. (*)

Processo seletivo para Credenciamento de Examinadores de Pilotos.

Publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, Seção 3, página 143.

(*) Anexos I a III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 3.669, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.509127/2017-81, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 27/ANAC/2017, firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 57.142.978/0001-05, sendo o objeto a aquisição e renovação de licenças de uso perpétuas de software Microsoft para estações de trabalho e equipamentos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na modalidade Enterprise Agreement (EA), e fornecimento de suporte especializado aos produtos Microsoft:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2030374, contato telefônico n° (61) 3314-4787, na qualidade de titular; e

b) DANIEL EUGENIO KUCK, matrícula SIAPE n° 2388753, contato telefônico n° (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815, contato telefônico n° (61) 3314-4120, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE n° 1348563, contato telefônico n° (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art.5º Fica revogada a Portaria n° 3.516/SAF, de 23 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 43, de 27 de outubro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA N° 3.760, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Delega competência para coordenação de pessoal.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Instrução Normativa n° 51, de 29 de outubro de 2010, e considerando o consta do processo n° 00058.537604/2017-06, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, Especialista em Regulação de Aviação Civil, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - FÁBIO PERES DE BERREDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579538;

II - GABRIEL SANTIAGO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1782389;

III - GUILHERME DA ROCHA COSTA, matrícula SIAPE nº 1547283; e

IV - MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação de frequência e ajustes de horários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica